



CERTIDÃO

Modelo Criminal

2025.4874272.709-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Criminais;
 - II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;
 - III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
 - IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
 - V - Ações de Combate ao Crime organizado.;
 - VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente., desde:
- sete de julho de dois mil e cinco até sete de julho de dois mil e vinte e cinco,**

CONSTAM no(s) nome(s) de JOSHUEL OCTAVIO DA SILVA ALMEIDA e CPF: 145.352.447-90, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.4874272.709-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:

Criminal

Processo: 0821579-63.2024.8.19.0021 - 2ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias - Classe: CARTA
PRECATÓRIA CRIMINAL - Assunto(s): Intimação
Distribuição: 07/05/2024
JOSHUEL OCTAVIO DA SILVA ALMEIDA (DEPRECADO)
CPF 145.352.447-90
Endereço: José Amaro Ferreira, 58 casa - parque muisa - RJ

Finalidade declarada pelo requerente: Motorista Transporte Alternativo - REALIZAR ENTREGA PARA O MERCADO LIVRE COM TRANSPORTE PRÓPRIO.

ANA PAULA RODRIGUES PIMENTEL - Matr. 28358 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 07/07/2025 11:27:44
DUQUE DE CAXIAS, 07 de julho de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.